



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 150/2025

, 6 de Novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1682/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 20.000,00 (Vinte mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0220.20038	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	773	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY5NZSWNI8XMS8YMDI1ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY5NZSWNI8XMS8YMDI1ID)